



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Divisão de Licitação e Contrato
Endereço Vila Americana, Bairro Centro - CEP: 68143-000

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Belterra, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 031/2017, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, MIGRAÇÃO, TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS (PARA SISTEMAS COM STATUS “EM USO”). OS SOFTWARES DEVERÃO TER SUA EXECUÇÃO EM AMBIENTE WINDOWS, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL, TOTALMENTE INTEGRADO, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ESTE SISTEMA QUANDO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO, TUDO DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, será **REMARCADO**, tendo em vista que após sinalização de repetição em itens do termo de referência, e uma vez que observado que é necessário a utilização de termos técnicos de TI para a eficiência deste processo licitatório e considerando que face a modalidade escolhida é obrigatoriamente a aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns com padrões de desempenho é indispensável melhor estruturação.

Ademais, a qualidade da prestação de serviço é objetivamente definida pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, conforme regra ínsita no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, incluindo nessas características os bens e serviços de TI. Ao passo que no termo de referência citado no processo em questão houve uma repetição da parte referente à folha de pagamento, assim se faz necessário a reestruturação do presente termo para melhor eficiência do certame e melhor didática na apresentação das propostas.

Outrossim, para adequado planejamento das contratações, de forma a prever na minuta contratual um nível mínimo de serviço exigido a fim de resguardar-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Divisão de Licitação e Contrato

Endereço Vila Americana, Bairro Centro - CEP: 68143-000

quanto ao não cumprimento de padrões de qualidade, especificando os níveis pretendidos para o tempo de entrega do serviço, disponibilidade, performance e incidência de erros, uma vez que trata-se de serviço integrado de gestão, esse essencial para o bom andamento e funcionamento desta municipalidade, entre outros, bem assim estabelecendo graus de prioridades e penalidades, à luz dos arts. 3º, § 1º, inciso I, e 6º, inciso Ix, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 8º, inciso I, do Decreto nº 3.555/2000.

Face ao exposto, fica SUSPENSA a licitação, conforme item 23.4.1. do edital e remarcada a sessão para o dia **30 (trinta) de outubro de 2017, às 09h30min** (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Belterra-Palácio das Seringueiras. Ficando disponível termo de referência no site a partir do **dia 09 de outubro de 2017**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio: www.belterra.pa.gov.br.

Belterra, 03 de Outubro de 2017

Alexandro Sérgio Baía da Silva
Chefe da Licitação